



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro  
Divisão de Atos e Publicações Oficiais

Referência: Referência: Processo nº 25380.101284/2019-72

Interessado : JOSÉ LUIZ RIBAS CAGIDO

### JULGAMENTO

À vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direito apresentados pela Consultoria Jurídica, nos termos do PARECER nº 00035/2021/CONJUR-MS/CGU/AGU, do DESPACHO nº 01556/2021/CONJUR-MS/CGU/AGU e do DESPACHO nº 02748/2021/CONJUR-MS/CGU/AGU, que adoto como razões de decidir, no exercício da competência delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, JULGO

JOSÉ LUIZ RIBAS CAGIDO, servidor aposentado do cargo de Analista em Saúde, Matrícula SIAPE nº 1285518, do Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), como responsável pela prática de abandono de cargo e inassiduidade habitual, definidos nos arts. 138 e 139 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em decorrência dos quais será aplicável a pena de CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA, com fundamento no art. 132, incisos II e III, c/c art. 127, inciso IV, e art. 134, todos do mesmo diploma legal.

À vista do presente julgamento, determino que seja lavrado o competente ato de punição, procedendo-se à publicação na Imprensa Oficial.

Determino que seja verificada a existência de pagamentos indevidos, promovendo-se o ressarcimento ao Erário.

Publique-se, cumpra-se.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, para os devidos registros e adoção das medidas de sua alçada, com especial atenção à verificação da existência de pagamentos indevidos.

Brasília, 26 de agosto de 2021.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES  
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde**, em 26/08/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0022414881** e o código CRC **B3BC425A**.

---

Referência: Processo nº 25380.101284/2019-72

SEI nº 0022414881

Divisão de Atos e Publicações Oficiais - DAPO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)